



Ata RC 18/2023  
04/10/2023  
Mandato 2021 – 2025



## **Ata da reunião ordinária de 04 de outubro de 2023 da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Ao quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a décima oitava reunião de Câmara Municipal em 2023 no quadriénio 2021-2025, sob a Presidência de **Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral**, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos: **Pedro Filipe Rodrigues Furtado (Vice-Presidente); João Miguel Roque Filipe; Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares; Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes; Sérgio Alberto Fontes Rezendes; e Rui Manuel Botelho de Amaral Melo.** -----

Ausente, justificadamente, encontravam-se o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros e a Vereadora Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares, que se fizeram substituir por **Vera Cristina Sousa Raposo Mota.** -----

Secretariou esta reunião a relatora da mesma, Carolina Sousa Rego, técnica superior do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização. -----

Verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas. ----



## I. ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente saudou todos os participantes, começando por informar a necessidade de **agendamento extraordinário** do **Assunto n.º 432/23** - Início do Procedimento e Participação Procedimental – Regulamento de compensação indemnizatória dos Comerciantes do Mercado Agrícola da Graça, justificada que está a sua urgência, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal. Não havendo oposição, o assunto foi **incluído na agenda** e será apreciado e votado no final da mesma. -----

Seguidamente, o **Presidente** deu nota da retoma das obras da **Calheta Pêro de Teive**, na sexta-feira, dia 29 de setembro de 2023, em cumprimento do prazo previamente comunicado pelos promotores, no passado mês de maio. ---- Sobre o assunto o Vereador **João Miguel Roque Filipe** perguntou se foi aprestada alguma alteração ao projeto, tendo o Presidente retorquido que não.

De seguida, o Senhor Presidente procedeu à apresentação do **Voto de Pesar pelo falecimento do Médico Pediatra Pereira Duarte**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 1, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador João Miguel Roque Filipe afirmou que o **PS se associa a este voto**, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento à família de Carlos Eduardo Pereira Duarte, ao conselho Médico dos Açores da Ordem dos Médicos e à Administração do Hospital do Divino Espírito Santo. -----

Terminadas as intervenções, o Senhor Presidente, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 15.º do Regimento da Câmara Municipal e nos n.ºs 3 e 4 do



Ata RC 18/2023  
04/10/2023  
Mandato 2021 – 2025



artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colocou à consideração a **aprovação da presente ata em minuta**, para imediata produção de efeitos das deliberações nela relatadas, o que foi aprovado por **unanimidade** pelo executivo camarário. -----

Não havendo mais assuntos, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----

## II. ORDEM DO DIA

### GABINETE DE APOIO AO DESPORTO

#### **ASSUNTO N.º 421/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – III TORNEIO DE FORMAÇÃO DE FUTEBOL DE 11 – CLUBE DESPORTIVO DE SANTA CLARA**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube Desportivo de Santa Clara, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a comparticipar os custos inerentes à organização da III Edição do Torneio da Formação Futebol de 11 - 2023, que se realizou entre os dias 08 e 10 de setembro de 2023, no Campo de Jogos das Capelas. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a




candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 500,00. -----

A atribuição do presente apoio implica a celebração da Terceira Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 105, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 500,00 (quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 3762 de 19/09/2023. -----

**ASSUNTO N.º 422/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO–  
PRIMEIRA MARATONA – ADVENTURE MATRATHON FOR ALL –  
CRESAÇOR - COOPERATIVA REGIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo CRESAÇOR – Cooperativa Regional de Economia Solidária, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização da Primeira Maratona – Adventure Marathon For All, a decorrer no mês de novembro, na freguesia das Sete Cidades do Concelho de Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio



Ata RC 18/2023  
04/10/2023  
Mandato 2021 – 2025



financeiro no valor de € 3.000,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 3.000,00 (três mil euros), cfr. nota de cabimento 3779 de 20/09/2023. -----

**ASSUNTO N.º 424/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – I TORNEIO ÁGUIA CLUBE DESPORTIVO - ACD - 2023 – ÁGUIA CLUBE DESPORTIVO**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Águia Clube Desportivo, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização do I Torneio Águia Clube Desportivo – ACD – 2023, que se realizou entre os dias 09 e 10 de setembro de 2023. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 500,00. -----

A atribuição do presente apoio implica a celebração da Terceira Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 16, cfr. minuta anexa aos autos. -----



Ata RC 18/2023  
04/10/2023  
Mandato 2021 – 2025



Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 500,00 (quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 3780 de 20/09/2023. -----

**ASSUNTO N.º 426/23 – MEDIDA 6 - CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS – MANUTENÇÃO E PINTURAS NO RECINTO DESPORTIVO E ÁREAS ENVOLVENTES – CAPELENSE SPORT CLUBE**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Capelense Sport Clube, no âmbito do Programa de apoio à construção, cedência e utilização de equipamento desportivo – Medida 6 (Construção e beneficiação de equipamentos desportivos), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. n.º 2 do artigo 7.º e artigo 26.º. O apoio requerido destina-se a comparticipar as despesas inerentes à execução de trabalhos de manutenção e de pinturas do Campo de Jogos das Capelas, localizado na Freguesia das Capelas, bem como na respetiva área envolvente. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição de um apoio no valor de € 4.000,00. -----

A atribuição do presente apoio implica a celebração da Primeira Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 17, cfr. minuta anexa aos autos. -----



Ata RC 18/2023  
04/10/2023  
Mandato 2021 – 2025



Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 26.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio requerido, a endossar no valor proposto de € 4.000,00 (quatro mil euros), cfr. nota de cabimento 3863 de 26/09/2023. -----

#### **ASSUNTO N.º 425/23 – PEDIDO DE APOIO – PARTICIPAÇÃO NO TORNEIO DE VOLEIBOL DE BRAGANÇA – VOLEI CLUBE DE SÃO MIGUEL**

Foi presente à reunião pedido de apoio submetido pelo Volei Clube de São Miguel,, destinado à comparticipação dos custos inerentes à participação no Torneio de Voleibol de Bragança, que decorreu entre os dias 22 e 25 de setembro de 2023, em Bragança. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, propôs a atribuição do apoio financeiro no valor de € 900,00. -----

A atribuição do presente apoio implica a celebração da Segunda Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 31, cfr. minuta anexa aos autos. -----

O Senhor Presidente pediu **escusa** de votar o presente assunto, nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 73.º e artigo 74.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aplicável *ex vi* n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Regimento da Câmara Municipal. Com efeito, ausentou-se do Salão Nobre e não participou na discussão e na deliberação do presente assunto, cfr. n.º 4 do artigo 70.º aplicável *ex vi* n.º 1 do artigo 75.º ambos do CPA. -----



Ata RC 18/2023  
04/10/2023  
Mandato 2021 – 2025



Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 900,00 (novecentos euros), cfr. nota de cabimento 3860 de 26/09/2023. -----

**ASSUNTO Nº 429/23 – PEDIDO DE APOIO – CAMPEONATO DO MUNDO DE VETERANOS – DUBAI - EMIRADOS ÁRABES UNIDOS – JUDO CLUBE DE PONTA DELGADA**

Foi presente à reunião pedido de apoio submetido pelo Judo Clube de Ponta Delgada, destinado à comparticipação dos custos inerentes à participação do atleta Nuno Carvalho no Campeonato do Mundo de Veteranos, que decorrerá no mês de novembro de 2023 no Dubai, Emirados Árabes Unidos. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, propôs a atribuição do apoio financeiro no valor de € 750,00. -----

A atribuição do presente apoio implica a celebração da Segunda Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 41, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), cfr. nota de cabimento 3882 de 27/09/2023. -----





Ata RC 18/2023  
04/10/2023  
Mandato 2021 – 2025



## **UNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO CULTURAL**

### **ASSUNTO N.º 412/23 – ACEITAÇÃO DA RECEITA DA ARREMATACÃO E KIT ECOLÓGICO – XX GRANDES FESTAS DO DIVINO ESPÍRITO SANTO**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, de aceitação, pela Câmara Municipal, da receita das XX Grandes Festas do Divino Espírito Santo, resultante da arrematação dos bolos de massa sovada da despensa do Espírito Santo, no valor de € 1.654,00, e da caução para levantamento do kit ecológico da partilha das sopas do Espírito Santo, no valor de € 1.419,01, que perfazem o valor global de € 3.073,01. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos da al. j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual deliberou, por unanimidade, aceitar a receita resultante das XIX Grandes Festas do Divino Espírito Santo, no valor global de € 3.073,01 (três mil e setenta e três euros e um cêntimo). -----

### **ASSUNTO N.º 423/23 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E O CONSERVATÓRIO REGIONAL DE PONTA DELGADA – 2023**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, de minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e o Conservatório Regional de Ponta Delgada. Constitui objeto do referido Protocolo a comparticipação, pelo Município, dos custos inerentes à realização dos eventos “Estágio e concerto de Orquestra de Sopros, com Valter Palma”, “Estágio e concerto de Orquestra de Cordas, de



Ata RC 18/2023  
04/10/2023  
Mandato 2021 – 2025



Juan Maggiorani”, “Momento Musical na passagem da imagem na procissão do Senhor Santo Cristo dos Milagres” e “Formação e Concerto, com Pedro Couto Soares”, a decorrer no Concelho de Ponta Delgada, cfr. melhor descrito no Anexo I ao Protocolo. O apoio financeiro a atribuir foi globalmente orçamentado no valor de € 3.530,30. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a minuta de Protocolo apresentada e a **concessão** do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 3.530,30 (três mil, quinhentos e trinta euros e trinta cêntimos), cfr. nota de cabimento 3754 de 18/09/2023. -----

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO**

**ASSUNTO N.º 413/23 – REGIME ESPECIAL PARA DESLOCAÇÃO –  
INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR 2023/24**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, de ratificação da decisão de aprovação das candidaturas apresentadas ao regime especial de apoio financeiro destinado à deslocação de estudantes do primeiro ano de ingresso ao ensino superior, em estabelecimento de ensino superior localizado fora do Concelho de Ponta Delgada, previsto no Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior em vigor, cfr. artigo 15.º.

Para o ano letivo de 2023/2024 registou-se o total de 25 candidaturas. -----

Analisadas as candidaturas apresentadas e as respetivas condições de



Ata RC 18/2023  
04/10/2023  
Mandato 2021 – 2025



elegibilidade e demais critérios regulamentares verificou-se que 10 candidatos não cumprem os pressupostos legais para atribuição do apoio pretendido. -----

Desse modo, é proposta a atribuição de um apoio financeiro aos 15 candidatos cujas candidaturas foram admitidas, no valor individual de € 480,23, que perfaz o valor global de € 7.203,45. -----

Considerando a natureza urgente do assunto, os apoios foram atribuídos por decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Pedro do Nascimento Cabral, cfr. Despachos datados de 15/09/2023, cfr. n.º 7 do artigo 15.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior em vigor e no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nestes termos, os citados despachos de autorização são agora submetidos a ratificação da Câmara Municipal. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 15.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior e no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade, ratificar** os Despachos do Presidente da Câmara Municipal, datados de 15/09/2023, referentes à aprovação das candidaturas dos 15 candidatos admitidos ao regime especial de apoio financeiro destinado à deslocação de estudantes do primeiro ano de ingresso ao ensino superior, em estabelecimento de ensino superior localizado fora do Concelho de Ponta Delgada, referentes ao ano letivo de 2023/2024, e consequente autorização do pagamento de um apoio financeiro, no valor global de € 7.203,45 (sete mil, duzentos e três euros e quarenta e cinco cêntimos), cfr. notas de cabimento anexas aos respetivos processos individuais. -----



Ata RC 18/2023  
04/10/2023  
Mandato 2021 – 2025



## **ASSUNTO N.º 417/23 – CARTA SOCIAL DO CONCELHO DE PONTA DELGADA**

Pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto foi remetida Proposta de Atualização da Carta Social do Concelho de Ponta Delgada. -----

A Carta Social constitui um instrumento multiusos no domínio da informação social, sendo essencial à tomada de decisões aos mais diversos níveis, bem como à cooperação institucional e à transmissão de informação aos cidadãos. --  
Na reunião de câmara de 12 de julho de 2023 (cfr. ata da reunião de câmara, assunto n.º 313/23), foi deliberado aprovar a proposta, a qual foi remetida ao Conselho Municipal de Desenvolvimento e Coesão Social, para recolha de contributos, cfr. aliena j) do artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal referido. -----

O Conselho Municipal de Desenvolvimento e Coesão Social, na sua reunião ordinária de 19 de setembro de 2023 deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e al. h) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade, remeter** à Assembleia Municipal a proposta de atualização da Carta Social do Concelho de Ponta Delgada, para efeitos de aprovação final e subsequente publicação no sítio institucional do Município de Ponta Delgada na Internet. -----



Ata RC 18/2023  
04/10/2023  
Mandato 2021 – 2025



**ASSUNTO N.º 428/23 – PEDIDO DE APOIO – 1º CONGRESSO HOUSING FIRST & HARM REDUCTION – ASSOCIAÇÃO CRESCER**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, de atribuição de apoio financeiro, no valor de € 2.000,00, à Associação Crescer, destinado à comparticipação dos custos inerentes à realização do 1º Congresso Housing First & Harm Reduction, que decorrerá nos dias 08 e 09 de novembro de 2023, em Carcavelos. -----

Colocado o assunto a debate, o Vereador **Rui Manuel Botelho de Amaral Melo** solicitou que fosse dado conhecimento de como está a decorrer o processo de integração do primeiro cidadão no Projeto-Piloto PDL *HOUSING FIRST*. -----

A Vereadora **Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares** recordou que o projeto está a ser implementado através de um modelo partilhado. Desde logo, com a intervenção da Associação Novo Dia no terreno, que faz um acompanhamento semanal do cidadão, que inclui três visitas por semana à habitação. Concomitante, o projeto está a ser supervisionado pela Associação Crescer. Mais informou que tudo está a decorrer dentro da normalidade, com registo de alguns avanços e recuos, tal como expectável. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 2.000,00 (dois mil euros), cfr. nota de cabimento 3898 de 28/09/2023. -----



Ata RC 18/2023  
04/10/2023  
Mandato 2021 – 2025



**ASSUNTO N.º 430/23 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA E A FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO PARA O PRÉMIO DE MÉRITO DE INGRESSO AO ENSINO SUPERIOR NA UNIVERSIDADE DOS AÇORES**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, de minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Fundação Gaspar Frutuoso. Constitui objeto do referido Protocolo a comparticipação, pelo Município, dos custos inerentes à atribuição do Prémio de mérito de ingresso no ensino superior na Universidade dos Açores do melhor aluno do Concelho de Ponta Delgada, no valor de € 1.000,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a minuta de Protocolo apresentada e a **concessão** do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 1.000,00 (mil euros), cfr. nota de cabimento 3503 de 25/08/2023. -----

**GABINETE DE CIDADANIA PARTICIPATIVA**

**ASSUNTO N.º 427/23 – 7ª EDIÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – LISTA DEFINITIVA DE PROJETOS A VOTAÇÃO PÚBLICA**

Foi presente à reunião informação, elaborada pelo Gabinete de Cidadania Participativa, referente à 7ª edição do Orçamento Participativo de Ponta Delgada. -----



Ata RC-48/2023  
04/10/2023  
Mandato 2021 - 2025



A lista provisória dos projetos aprovados na fase da análise técnica foi submetida a consulta pública, entre os dias 18 e 27 de setembro de 2023, cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 13.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Ponta Delgada em vigor. -----

Não foi registada qualquer exposição ou reclamação. -----

Com efeito, é apresentada a lista definitiva dos 9 projetos que serão submetidos a votação pública, que decorrerá entre os dias 30 de outubro a 28 de novembro de 2023. -----

Colocado o assunto a debate, o Vereador **João Miguel Roque Filipe** manifestou o seu agrado com os projetos apresentados, que irão reordenar e reequipar as freguesias do concelho com equipamentos interessantes do ponto de vista a fruição social e da participação da comunidade. Lamentou, no entanto, que alguns proponentes não tenham conseguido adequar, do ponto de vista orçamental, as suas propostas, para que todas as freguesias fossem incluídas neste processo. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Ponta Delgada, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a lista definitiva dos 9 projetos que serão submetidos a votação pública. -----



## SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL

### ASSUNTO N.º 411/23 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – RUI SOUSA MELO

Foi presente à reunião informação n.º 14211/23, de 18/09/2023, emitida pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada por Rui Sousa Melo, na qualidade de solicitador, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Raquel Almeida Rego Oliveira, por Mara Célia Almeida Rego, por Luís Carlos Almeida Rego e por Yara Pimentel Rego, em regime de compropriedade na proporção de 1/4 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito na rua da Atafona, freguesia de São Vicente Ferreira, Concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 145/São Vicente Ferreira e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 42, da Secção 004 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. -----





Ata RC 18/2023  
04/10/2023  
Mandato 2021 – 2025



## **ASSUNTO Nº 418/23 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – FERNANDO JORGE DE ASSUNÇÃO LOPES**

Foi presente à reunião informação n.º 14010/23, de 13/09/2023, emitida pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pelo requerente Fernando Jorge de Assunção Lopes, na qualidade de solicitador, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Helder Alexandre Gregório Calvinho e por Sónia da Graça Branco Diogenes Calvinho, em regime de compropriedade na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito na Lomba de Cima, freguesia dos Ginetes, Concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 298/Ginetes e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 157, da Secção 013 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. -----



Ata RC 18/2023  
04/10/2023  
Mandato 2021 – 2025



## SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

### ASSUNTO N.º 415/23 – RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO – CANADA DA PENA - RUA DAS QUINTAS - FAJÃ DE BAIXO

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, de receção provisória das infraestruturas da Rede Viária e de Arranjos Exteriores, Rede de Abastecimento de Água e Rede de Drenagem de Esgotos Domésticos e Pluviais, Elétricas e ITUR, do loteamento sitp na Canada da Pena-Rua das Quintas, freguesia de Fajã de Baixo, Concelho de Ponta Delgada, com o processo L-LOTE 57/18, promovido por Decisões e Soluções Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda. Mais foi proposta a consequente libertação da caução prestada, com vista a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, no montante de € 50.271,98 euros (cinquenta mil, duzentos e setenta e um euros e noventa e oito cêntimos), devendo permanecer cativo o valor de € 8.377,78 (oito mil trezentos e setenta e sete euros e setenta e oito cêntimos) até à receção definitiva das referidas infraestruturas. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** o proposto. -----



Ata RC 18/2023  
04/10/2023  
Mandato 2021 – 2025



**ASSUNTO N.º 416/23 – ACIONAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA PARA EXECUÇÃO DE PARQUE INFANTIL E CAMPO DE JOGOS DO LOTEAMENTO SITO NA TRAVESSA DOS MILAGRES, FREGUESIA DE ARRIFES**

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, cujo teor se transcreve: -----

*«Pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, proposta de acionamento da garantia bancária de € 65.404,47 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quatro euros e quarenta e sete cêntimos), valor cativo para execução do Parque infantil e Campo de jogos do Loteamento sito na Travessa dos Milagres, freguesia de Arrifes, promovido por Aldeiasilha - Promoção Imobiliária S.A, atendendo que não foram executadas pelo loteador.»* -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** o proposto. -----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS, MOBILIDADE E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**

**ASSUNTO N.º 419/23 – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO, DA ILUMINAÇÃO, DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM E REGA, DOS BANCOS DE SUPLENTE E VEDAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE SÃO ROQUE – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS**



Ata RC 18/2023  
04/10/2023  
Mandato 2021 – 2025



Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais, relativa ao Concurso público para a Empreitada de substituição de relvado sintético, da iluminação, da rede de abastecimento de água, drenagem e rega, dos bancos de suplentes e vedação do Campo de Futebol de São Roque, para alteração à repartição de encargos, considerando que se prevê que o início do contrato ocorrerá em março de 2024: -----

Cod. PPI	Cod. Class. Ec.	2024
2022   41	07010302	€ 943.982,17

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º por aplicação às empreitadas referidas no artigo 4.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, diploma quase todo revogado pelo CCP, mas que mantém em vigor designadamente o artigo 18.º, nos termos do artigo 14.º das disposições finais do diploma referido, que aprova o Código dos Contratos Públicos, **deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS**, aprovar a proposta nos termos e fundamentos apresentados.

#### **ASSUNTO N.º 420/23 – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI DE FENAIIS DA LUZ, PONTA DELGADA – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais, relativa ao Concurso público para a Empreitada de ampliação e reabilitação da Escola EB1/JI de Fenais da Luz,



Ata RC 18/2023  
04/10/2023  
Mandato 2021 – 2025



Concelho de Ponta Delgada, para repartição de encargos, considerando que se prevê que o início do contrato ocorrerá em janeiro de 2024: -----

Cod. PPI	Cod. Class. Ec.	2024	2025	Total
2014   68	07010305	506.977,91€	1.662.775,84€	2.169.753,75€

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º por aplicação às empreitadas referidas no artigo 4.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, diploma quase todo revogado pelo CCP, mas que mantém em vigor designadamente o artigo 18.º, nos termos do artigo 14.º das disposições finais do diploma referido, que aprova o Código dos Contratos Públicos, **deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS**, aprovar a proposta nos termos e fundamentos apresentados.

## DIVISÃO DE PATRIMÓNIO

### **ASSUNTO N.º 410/23 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 135,45 M2 – FREGUESIA DE CAPELAS - CONCELHO DE PONTA DELGADA**

Foi presente à reunião proposta de aquisição e afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, elaborada pela Divisão de Património, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

*«No âmbito do processo n.º 80/23 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 135,45 m2. -----*



Ata RC 18/2023  
04/10/2023  
Mandato 2021 – 2025



*A parcela de terreno com a área de 135,45 m<sup>2</sup> é a desanexar do prédio rústico, composto por 5.920,00 m<sup>2</sup>, sito na rua Tenente Bernardo António de Mello (antiga Canada das Bentas), da freguesia de Capelas, do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 110, secção 012, da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 710/Capelas, com registo de aquisição pela Apresentação 7649 de 2022/12/29, a favor de Lúcia de Fátima Botelho Rego, divorciada. -----*

*Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais foi atribuído o valor de 948,15€ (novecentos e quarenta e oito euros e quinze cêntimos). -----*

*Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 135,45 m<sup>2</sup> ao domínio público. -----*

*Conforme previsto no n.º 3 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de Assembleia Municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.» -----*

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, não se opondo à proposta nos termos apresentados, **deliberou, por unanimidade, submeter** à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público da referida área, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.



Ata RC 18/2023  
04/10/2023  
Mandato 2021 – 2025



## PARA CONHECIMENTO

### SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

#### **ASSUNTO N.º 414/23 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade foi remetido, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 03 de outubro de 2023, cujo saldo era de € 12.755.815,13 (doze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quinze euros e treze cêntimos), cfr. doc. n.º 2 anexo. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento.** -----



Ata RC 18/2023  
04/10/2023  
Mandato 2021 – 2025



### III. ASSUNTO ADITADO EXTRAORDINARIAMENTE

#### UNIDADE ORGÂNICA DE TURISMO E ANIMAÇÃO

#### **ASSUNTO N.º 432/23 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – REGULAMENTO DE COMPENSAÇÃO INDEMNIZATÓRIA DOS COMERCIANTES DO MERCADO AGRÍCOLA DA GRAÇA**

Foi presente à reunião, extraordinariamente, proposta, elaborada Unidade Orgânica de Turismo e Animação, de abertura do procedimento administrativo tendente à elaboração do Regulamento de Compensação Indemnizatória dos Comerciantes do Mercado Agrícola da Graça e da respetiva participação procedimental. O regulamento tem por objeto uma compensação pecuniária a atribuir aos Comerciantes do Mercado Agrícola da Graça. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, **deliberou, por unanimidade, determinar:** -----

**(a)** a abertura do procedimento administrativo tendente à elaboração do Regulamento de Compensação Indemnizatória dos Comerciantes do Mercado Agrícola da Graça e da respetiva participação procedimental pelo prazo de dez dias; -----

**(b)** que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto regulamentar se processe por meio de formulário próprio, disponível no sítio institucional do Município em [www.cm-pontadelgada.pt/](http://www.cm-pontadelgada.pt/) e na Loja do Município, o qual poderá ser entregue





presencialmente na Loja do Município ou remetido, através de correio eletrónico, para o endereço [servicosonline@mpdelgada.pt](mailto:servicosonline@mpdelgada.pt), com o assunto "Participação Procedimental – Regulamento de Compensação Indemnizatória dos Comerciantes do Mercado Agrícola da Graça"; -----  
**(c)** que se proceda à publicitação do respetivo Edital no sítio institucional do Município. -----



#### **IV. ENCERRAMENTO**

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, o Senhor Presidente, pelas 11 horas, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata. -----

**O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada**



Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral

**Secretariado**



Carolina Sousa Rego

(Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização)

**Processos e Revisões**

Ata RC 18/2023  
04/10/2023  
Mandato 2021 – 2025



**Documentos anexos:**

**doc. n.º 1** – Voto de Pesar pelo falecimento do Médico Pediatra Pereira Duarte;

**doc. n.º 2** – Resumo diário de tesouraria de 03 de outubro de 2023;

**doc. n.º 3** – Convocatória/Agenda.



DEC. n.º 1  
R. 18/2023  
09/10/2023  
Mandato 2021/2023

## **Voto de Pesar**

### **Falecimento do Médico Pediatra Pereira Duarte**

Carlos Eduardo Pereira Duarte faleceu no passado dia 21 de setembro de 2023, aos 80 anos de idade.

Natural de Ponta Delgada, Carlos Eduardo Pereira Duarte foi um conhecido e conceituado médico pediatra de São Miguel e dos Açores, que se destacou pela sua enorme dedicação pessoal e profissional à saúde de milhares de crianças açorianas.

Carlos Eduardo Pereira Duarte licenciou-se em Medicina, na Faculdade de Medicina em Lisboa no ano de 1974. Em 1983 acedeu ao grau de Consultor de Pediatria Médica. Em 1987, passou a exercer, nos Açores, a atividade profissional como especialista de Pediatria Médica, no antigo Hospital da Misericórdia em Ponta Delgada, onde, depois, foi nomeado para desempenhar as funções de Diretor Interino do Serviço de Pediatria/Neonatologia. Em 1997 assumiu o cargo de Chefe de Serviço Hospitalar de Pediatria Médica.

Mais tarde, já no novo Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, foi responsável pela Unidade de Cuidados Intensivos Neonatais e pela organização e funcionamento da Unidade de Telemedicina para diagnóstico de malformações fetais e ainda de diagnóstico de cardiopatias congênicas, com o Serviço de Cardiologia Pediátrica do Hospital de Santa Cruz, em Lisboa. Em 2007 tornou-se Diretor de Serviço de Pediatria Médica, e em 2011 foi nomeado, em comissão de serviço, Diretor do Departamento da Mulher e da Criança.

Aposentou-se em 2013. No entanto, em 2014, foi escolhido representante da Região para a Comissão Nacional de Saúde Materna da Criança e Adolescente, cargo que exerceu até julho de 2016.

Em 2017 recebeu da Região Autónoma dos Açores a Insígnia Autónoma de Mérito Profissional, e, em 2022, a Ordem dos Médicos atribuiu-lhe o reconhecimento pelo mérito e contributo de toda uma vida dedicada à medicina.

1/2



Foi um cidadão e profissional exemplar e tornou notável a sua ação como um dos grandes responsáveis pela redução da taxa de mortalidade infantil nos Açores.

Assim, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, em reunião ordinária de 4 de outubro de 2023, apresenta o presente Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos Eduardo Pereira Duarte, de cuja aprovação deve ser dado público conhecimento à família enlutada, ao concelho Médico dos Açores da Ordem dos Médicos e à Administração do Hospital do Divino Espírito Santo.

Sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada

2/2

DOC. Nº 2  
RC 18/2023  
04/10/2023  
Mandato 2021/202

**ASSUNTO Nº 414/23**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA**

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 03 do mês de outubro, cujo saldo era de 12.755.815,13 € (doze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quinze euros e treze cêntimos).

1/3  


ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESCOURARIA N.º 192	DATA	ANO	PÁGINA
		2023/10/03	2023	1

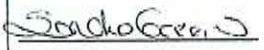
Data : 2023/10/03 (desconsideração dos depósitos a prazo)

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		Caixa	11.369.833,14	11.362.607,47	10.309,33	8.604,39	11.380.142,47	11.371.211,86	8.930,61	
11.1		Caixa A	11.365.477,76	11.360.405,25	10.309,33	8.604,39	11.375.787,09	11.369.009,64	6.777,45	
11.1.1		Caixa Principal	11.364.453,76	11.360.405,25	10.309,33	8.604,39	11.374.763,09	11.369.009,64	5.753,45	
	01	01 - CAIXA A	10.717.197,75	10.713.729,24	5.435,99	3.731,05	10.722.633,74	10.717.460,29	5.173,45	
	03	03 - CAIXA C - Loja do Município 2	38.624,32	38.624,32			38.624,32	38.624,32		
	05	05 - CAIXA E - Polícia Municipal	19.880,40	19.860,40			19.880,40	19.860,40	20,00	
	06	06 - CAIXA F - Cemitério	74.534,21	74.534,21			74.534,21	74.534,21		
	07	07 - CAIXA G - Canil	4.179,80	4.179,80			4.179,80	4.179,80		
	11	11 - CAIXA K - Loja do Município 6	137.170,54	137.090,54	4.030,25	4.030,25	141.200,79	141.120,79	80,00	
	16	16 - CAIXA P - Loja do Município 10	56.913,85	56.913,85			56.913,85	56.913,85		
	17	17 - CAIXA Q - Loja do Município 11	10.847,92	10.847,92			10.847,92	10.847,92		
	18	18 - CAIXA R - Loja do Município 12	140.458,05	140.378,05	29,81	29,81	140.487,86	140.407,86	80,00	
	19	19 - CAIXA S - LOJA DO MUNICÍPIO 13	50.246,79	50.166,79			50.246,79	50.166,79	80,00	
	20	20 - CAIXA T - LOJA DO MUNICÍPIO 14	33.175,52	33.095,52	88,38	88,38	33.263,90	33.183,90	80,00	
	21	21 - CAIXA U - LOJA DO MUNICÍPIO 15	31.738,82	31.658,82	155,96	155,96	31.894,78	31.814,78	80,00	
	22	22 - CAIXA V - LOJA DO MUNICÍPIO 16	32.479,35	32.399,35	215,80	215,80	32.695,15	32.615,15	80,00	
	23	23 - CAIXA W - LOJA DO MUNICÍPIO 17	17.006,44	16.926,44	353,14	353,14	17.359,58	17.279,58	80,00	
11.1.3		Caixa Parque Mercado	1.024,00				1.024,00		1.024,00	
	PM	PM - Parque Mercado-Caixa Manual	800,00				800,00		800,00	
	PM1	PM1 - Parque Mercado-Máquina 1	112,00				112,00		112,00	
	PM2	PM2 - Parque Mercado-Máquina 2	112,00				112,00		112,00	
11.8		Fundo fixo	4.355,38	2.202,22			4.355,38	2.202,22	2.153,16	
11.8.1		Caixa Fundo Fixo CMPD	4.355,38	2.202,22			4.355,38	2.202,22	2.153,16	
	F01	F01 - Fundo Maneio- Comunic.transp.	100,00				100,00		100,00	
	F02	F02 - Fundo Maneio - Representação	182,85	82,85			182,85	82,85	100,00	
	F03	F03 - Fundo Maneio- Outros Bens	1.071,55	871,55			1.071,55	871,55	200,00	
	F04	F04 - Fundo Maneio- Outros Serviços	500,41	300,41			500,41	300,41	200,00	
	F05	F05 - Fundo de Maneio - Deslocações	200,00				200,00		200,00	
	F08	F08 - Fundo Maneio- Outros Serviços	440,00	240,00			440,00	240,00	200,00	
	F09	F09 - Fundo Maneio - Ferramentas e U	250,00	250,00			250,00	250,00		
	F10	F10 - Fundo Maneio - Outros Bens	457,41	457,41			457,41	457,41		
	F11	F11 - Fundo Maneio - Representação	1.000,00				1.000,00		1.000,00	
	F12	F12 - Fundo Maneio - Alimentação	76,58				76,58		76,58	
	F13	F13 - Fundo Maneio - Transportes	76,58				76,58		76,58	
12		Depósitos à ordem	49.275.577,85	35.624.606,62	8.006,87	86.707,38	49.283.584,72	35.711.314,00	13.572.270,72	
12.2		Depósitos bancários	49.275.577,85	35.624.606,62	8.006,87	86.707,38	49.283.584,72	35.711.314,00	13.572.270,72	
12.2.1		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	2.886.361,02	1.175.577,31			2.886.361,02	1.175.577,31	1.710.783,71	
12.2.1.1		BPI-DEP.ORDEN-0010/3749439101	2.886.361,02	1.175.577,31			2.886.361,02	1.175.577,31	1.710.783,71	
	0010/37494390101	BPI	2.886.361,02	1.175.577,31			2.886.361,02	1.175.577,31	1.710.783,71	
12.2.2		SANTANDER TOTTA	23.546.740,76	20.490.400,99		86.617,94	23.546.740,76	20.577.018,93	2.969.721,83	
12.2.2.1		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/54314469020	4.607,63				4.607,63		4.607,63	
	0018/54314469020	TOTTA	4.607,63				4.607,63		4.607,63	
12.2.2.2		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06933559020	23.542.133,13	20.490.400,99		86.617,94	23.542.133,13	20.577.018,93	2.965.114,20	
	0018/06933559020	TOTTA	23.542.133,13	20.490.400,99		86.617,94	23.542.133,13	20.577.018,93	2.965.114,20	
12.2.3		MILLENNIUM BCP	1.274.959,31	968.138,59	3.689,97	89,44	1.278.649,28	968.228,03	310.421,25	
12.2.3.1		BCP-DEP.ORDEN-0033/45261991494	1.274.959,31	968.138,59	3.689,97	89,44	1.278.649,28	968.228,03	310.421,25	
	0033/45261991494	BCP	1.274.959,31	968.138,59	3.689,97	89,44	1.278.649,28	968.228,03	310.421,25	
12.2.4		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	13.876.978,94	10.405.595,51			13.876.978,94	10.405.595,51	3.471.383,43	
12.2.4.1		CGD-DEP.ORDEN-0035/00001948930	13.876.608,79	10.405.496,51			13.876.608,79	10.405.496,51	3.471.112,28	
	0035/00001948930	CGD	13.876.608,79	10.405.496,51			13.876.608,79	10.405.496,51	3.471.112,28	
12.2.4.2		CGD - Cartão Pré Pago Caixa ONBIZZ STAFF 5248	370,15	99,00			370,15	99,00	271,15	
	0035/52487800000	CGD	370,15	99,00			370,15	99,00	271,15	
12.2.5		CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	548.316,09	374.615,56	26,69		548.342,78	374.615,56	173.727,22	
12.2.5.1		HG-DEP.ORDEN-0036/99100043702	548.316,09	374.615,56	26,69		548.342,78	374.615,56	173.727,22	


2/3 

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 192	DATA	ANO	PÁGINA
MPO	Data : 2023/10/03 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2023/10/03	2023	2

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
		TRANSPORTE	53.503.189,26	44.776.935,43	14.025,99	95.311,77	53.517.215,25	44.872.247,20	8.644.968,05	
12.2.6	0036/99100043702	NC	548.316,09	374.615,56	26,69		548.342,78	374.615,56	173.727,22	
		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA NÓTUO DOS AÇORES	1.261.571,31	987.288,90			1.261.571,31	987.288,90	274.282,41	
12.2.6.1		CCA-DEP.ORDEN-0045/40304580049	1.261.571,31	987.288,90			1.261.571,31	987.288,90	274.282,41	
	0045/40304580049	C.AGRÍCOLA	1.261.571,31	987.288,90			1.261.571,31	987.288,90	274.282,41	
12.2.7		BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	5.880.650,42	1.222.989,76	4.290,21		5.884.940,63	1.222.989,76	4.661.950,87	
12.2.7.1		BESA-DEP.ORDEN-0160/00435780006	1.380.650,42	1.222.989,76	4.290,21		1.384.940,63	1.222.989,76	161.950,87	
	0160/00435780006	BESA	1.380.650,42	1.222.989,76	4.290,21		1.384.940,63	1.222.989,76	161.950,87	
12.2.7.2		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011261806	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
	0160/200008334008	BESA	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
12.2.7.3		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011319308	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
	0160/200008527302	BESA	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
13		Outros depósitos	192.677,24	32.707,44			192.677,24	32.707,44	159.969,80	
13.2		Depósitos consignados	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2		Depósitos bancários	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1		SANTANDER TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1.1		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937881020	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
	0018/06937881020	TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.3		Depósitos de garantias e cauções	182.629,86	32.707,44			182.629,86	32.707,44	149.922,42	
13.3.2		Depósitos bancários	182.629,86	32.707,44			182.629,86	32.707,44	149.922,42	
13.3.2.1		SANTANDER TOTTA	182.629,86	32.707,44			182.629,86	32.707,44	149.922,42	
13.3.2.1.1		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937998020	182.629,86	32.707,44			182.629,86	32.707,44	149.922,42	
	0018/06937998020	TOTTA	182.629,86	32.707,44			182.629,86	32.707,44	149.922,42	
		TOTAL DE DISPONIBILIDADES	60.838.088,23	47.019.921,53	18.316,20	95.311,77	60.856.404,43	47.115.233,30	13.741.171,13	
		SALDO GERÊNCIA	44.777.663,40	30.959.496,70	9.711,81	86.707,38	44.787.375,21	31.046.204,08	13.741.171,13	
		DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	43.350.197,38	30.516.751,69	9.076,82	86.707,38	43.359.274,20	30.603.459,07	12.755.815,13	
		DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	1.427.466,02	442.745,01	634,99		1.428.101,01	442.745,01	985.356,00	


TESOUREIRO  


FUNCIONÁRIO  


ÓRGÃO EXECUTIVO  




8/3





**Assunto:** Reunião de Câmara 04-10-2023  
**De:** ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt  
**Data:** 29/09/2023, 17:32  
**Para:** carolinarego@mpdelgada.pt

Agenda/convocatória  
 Dec. N.º 3  
 RC 18/2023  
 04/10/2023  
 Mandato 2021/2025

**Sexta-feira, 29 de Setembro de 2023, 17:32h**

**Está agendada uma nova reunião ordinária do(a) Câmara Municipal sob o título:  
 Reunião de Câmara 04-10-2023**

**Vai ter lugar no dia 04/10/23 pelas 10:00h , no local Salão Nobre e terá a seguinte ordem de trabalhos:**

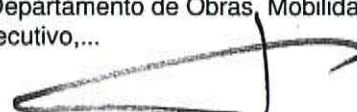
**- Ordem**

- **Assunto nº 421/23 - Medida 5 - Espetáculo Desportivo - III Torneio de Formação de Futebol de 11 - Clube Desportivo de Santa Clara**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um apoio de 500,00€ ao Clube Desportivo de Santa Clara para organização da III Edição do Torneio da...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 422/23 - Medida 5 - Espetáculo Desportivo - Primeira Maratona - Adventure Matrathon For All - CRESAÇOR - Cooperativa Regional de Economia Solidária**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um apoio de 3,000,00€, à CRESAÇOR – Cooperativa Regional de Economia Solidária, para realização do...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 424/23 - Medida 5 - Espetáculo Desportivo - I Torneio Águia Clube Desportivo - ACD - 2023 - Águia Clube Desportivo**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um apoio de 500,00€, ao Águia Clube Desportivo, para organização do I Torneio Águia Clube...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 425/23 - Pedido de Apoio - Participação no Torneio de Voleibol de Bragança - Volei Clube de São Miguel**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um valor de 900,00€, ao Volei Clube de São Miguel, para participação no Torneio de Voleibol de...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 426/23 - Medida 6 - Construção e Beneficiação de Equipamentos Desportivos - Manutenção e Pinturas no Recinto Desportivo e áreas envolventes - Capelense Sport Clube**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um valor de 4,000,00€, ao Capelense Sport Clube, para manutenção e pinturas de Recinto desportivo,...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 429/23 - Pedido de Apoio - Campeonato do Mundo de Veteranos - Dubai - Emirados Árabes Unidos - Judo Clube de Ponta Delgada**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um valor de 750,00€, ao Judo Clube de Ponta Delgada, para participação do seu atleta Nuno Carvalho...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 412/23 - Aceitação da Receita da Arrematação e Kit Ecológico – XX Grandes Festas do Divino Espírito Santo**
  - A Divisão de Cultura, Turismo e Animação, através da Unidade Orgânica de Património Cultural, propõe a aceitação da receita resultante da...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 423/23 - Protocolo de Cooperação entre o Município de Ponta Delgada e o Conservatório Regional de Ponta Delgada - 2023**





- A Divisão de Cultura, Animação e Turismo, através da Unidade Orgânica de Património Cultural, propõe um apoio financeiro ao Conservatório Regional...
- 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 413/23 - Regime especial para deslocação - Ingresso no Ensino Superior 2023/24**
  - Pelo Departamento Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, submete-se para efeitos de deliberação, o pedido de ratificação do apoio...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 417/23 - Carta Social do Concelho de Ponta Delgada**
  - Pelo Departamento Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, após parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Coesão,...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 428/23 - Pedido de apoio - 1º Congresso Housing First & Harm Reduction - Associação Crescer**
  - Pelo Departamento Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, submete-se para efeitos de deliberação, na sequência do pedido de...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 427/23 - 7ª Edição do Orçamento Participativo - Lista definitiva de projetos a votação pública**
  - A lista provisória dos projetos aprovados no âmbito da 7ª edição do Orçamento Participativo (OP) de Ponta Delgada esteve em consulta pública de 18...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 411/23 – Pedido de Certidão de Compropriedade - Rui Sousa Melo**
  - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de certidão de compropriedade, do munícipe Rui Sousa Melo, nos termos da Lei nº...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 418/23 – Pedido de Certidão de Compropriedade - Fernando Jorge de Assunção Lopes**
  - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de certidão de compropriedade, do munícipe Fernando Jorge de Assunção Lopes, nos...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 430/23 - Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de ponta Delgada e a Fundação Gaspar Frutuoso para o Prémio de Mérito de ingresso ao Ensino Superior na Universidade dos Açores**
  - Pelo Departamento de Gestão Administrativa, RH e Modernização, é presente a minuta do Protocolo de Cooperação em assunto, para efeitos de deliberação.
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 415/23 - Receção provisória das obras de urbanização - Canada da Pena - Rua das Quintas - Fajã de Baixo**
  - Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o artigo 87º, do Decreto Lei nº.555/99, de 16 de...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 416/23 - Acionamento da garantia bancária para execução de parque infantil e campo de jogos do Loteamento sito na Travessa dos Milagres, freguesia de Arrifes**
  - Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, proposta de acionamento da garantia bancária de 65.404,47€ €...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 419/23 - Concurso Público para a Empreitada de Substituição de Relvado Sintético, da Iluminação, da Rede de Abastecimento de Água, Drenagem e Rega, dos Bancos de Suplentes e Vedação do Campo de Futebol de São Roque - Repartição de Encargos**
  - Atendendo ao teor da informação n.º 14514/23 do Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais, submete-se ao órgão executivo,...
  - 1 Anexo(s)



- **Assunto nº 420/23 - Concurso Público para a Empreitada de Ampliação e Reabilitação da Escola EB1/JI de Fenais da Luz, Ponta Delgada - Repartição de Encargos**
  - Atendendo ao teor da informação n.º 14515/23 do Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais, submete-se ao órgão executivo,...
  - 1 Anexo(s)
  
- **Assunto nº 410/23 - Afetação ao Domínio Público de Parcela de Terreno com a área de 135,45 M2 – Freguesia de Capelas – Concelho de Ponta Delgada**
  - Nos termos da alínea ccc), do nº1 do artigo 33º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do da Regime Jurídico das...
  - 1 Anexo(s)
  
- **Assunto nº 414/23 - Resumo Diário de Tesouraria**
  - Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 03 do mês de outubro, cujo saldo...
  - 1 Anexo(s)

**Os seguintes períodos atualmente não têm assuntos:**

- Pré-ordem

[pdelgada.wiremeet.pt](http://pdelgada.wiremeet.pt)

Wiremæze